



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da décima quinta reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: Vereador Vagner da Silva Luiz da Silva. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Vereador Vagner da Silva Luiz da Silva; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador João Raimundo Martins. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. **Comissão de Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador Vagner da Silva Luiz da Silva; Relator: Vereador João Raimundo Martins; Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos. **Comissão da Mulher e da Família**; Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Vagner da Silva Luiz da Silva; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. Às 09h (nove horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matérias. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Dirlan Gonçalves Souza solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Na sequência, e, constatado quórum, passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 – MEMORANDO N° 038/2015 – CMA**. Assunto: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal N° 001, de 18 de maio de 2015 que “Acrescenta o Inciso VIII e suas alíneas ao § 3º, do artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Apuí, Estado do Amazonas”. O vereador Cleves Pires dos Santos fez leitura da proposta em tese, onde na sequência foi colocada em discussão, sendo aprovada por unanimidade sem



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



ressalva em 2º turno. **02 - MEMORANDO N° 041/2015 – CMA.** Assunto: Ofício N° 993/2015 – SEPLENO – Tribunal de contas do Estado do Amazonas – Secretaria do Tribunal de Contas, o qual encaminha o Parecer Prévio N° 57/2014 – TCE – Tribunal Pleno. Após leitura, os membros das Comissões acima citadas, deliberam pelo encaminhamento da matéria em tese ao assessor Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico. Nada mais a ser tratado e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 09 (nove) de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**
Presidente da CLJRF

Vereador **João Raimundo Martins**
Mem. CASES/Rel. CAPR/Mem. CDC

Vereador **Cleves Pires dos Santos**
Pres. CASES/ Mem. CDC/Pres. CMF

Vereador **Revelino Martinelli**
Mem. CLJRF/ Mem. COSP

Vereador **Juvenal Belo da Hora**
Rel. CFO/Pres. COSP/Mem. CAPR

Vereador **Vagner da Silva Luiz da Silva**
Mem. CFO/Rel. COSP/Pres. CDC/Rel. CMF

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**
Pres. CFO/Pres. CAPR/Mem CMF

Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**
Rel. CLJRF/Rel. CASES/ Mem. CMF